

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

MANUAL DO ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
(PPGDIR)

VITÓRIA,
2016

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	3
2. CRÉDITOS A SEREM CUMPRIDOS.....	4
3. DÚVIDAS FREQUENTES.....	6
4. LINKS ÚTEIS.....	9

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. Histórico

O Curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) iniciou suas atividades em 12 de junho 1931, o que o coloca como a mais antiga graduação do Espírito Santo em funcionamento ininterrupto. Nos últimos quinze anos, o Departamento de Direito da UFES logrou formar um corpo docente de qualidade acadêmica, capacitando-o a desenvolver uma graduação em Direito com excelência reconhecida no Brasil.

Em 2006, passou a oferecer o Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu - Mestrado em Direito Processual Civil e, até ao início de 2016, o Programa apresentou 132 defesas de dissertação. Na sua consolidação, procura desenvolver atividades acadêmicas, investir em intercâmbio e estabelecer atividades permanentes de pesquisa em diversas áreas do campo do Direito Processual Civil, o que lhe confere responsabilidade social como um pólo produtor de conhecimento e formação de recursos humanos qualificados.

Na última avaliação da CAPES, trienal 2013 (2010/2012), em virtude do excelente desempenho do Programa, esse obteve a nota 4.

1.2. Linhas de Pesquisa

Atendendo à recomendação da equipe de área de direito da CAPES, o Programa conta com uma nova área de concentração - JUSTIÇA, PROCESSO E CONSTITUIÇÃO – que se divide em duas linhas de pesquisa:

a) Processo, Constitucionalidade e Tutela de Direitos Existenciais e Patrimoniais;

Propõe a construção de um direito processual atento às necessidades do Estado Democrático Constitucional, fazendo-o a partir do marco teórico da constitucionalização da ordem jurídica justa. Estuda as novas técnicas processuais, procurando diminuir a rebelião da prática forense e do Processo, este entendido como um instrumento para garantia do respeito ao direito material.

b) Justiça e Meios de Defesa e de Impugnação de Decisões

Propõe a reflexão jurídica que fortaleça o indivíduo no contexto do Estado contemporâneo marcado pela heterogeneidade e diversidade das relações sociais e materiais com o objetivo de promover a justiça social, e a densidade dos direitos individuais e das garantias fundamentais, inclusive às inerentes ao devido processo legal,

ao contraditório e ao direito a uma ordem processual e material justa. Os estudos se concentram no fenômeno de judicialização dos conflitos que colocam o Judiciário como elemento primordial na realização do Direito.

1.3. Docentes

O atual corpo docente do Programa é composto por 16 professores com doutorado em Direito, 1 professor com doutorado em Filosofia e 1 professor com Doutorado em História.

DOCENTE	TITULAÇÃO	VÍNCULO
Adriana Campos Pereira	Doutor (UFRJ)	Colaborador
Brunela Vieira de Vincenzi	Doutor (Johann Wolfgang Goethe Universität)	Permanente
Claudio Penedo Madureira	Doutor (PUC-SP)	Permanente
Flávio Cheim Jorge	Doutor (PUC-SP)	Permanente
Francisco Vieira Lima Neto	Doutor (USP)	Permanente
Geovany Cardoso Jevaux	Doutor (UGF-RJ)	Permanente
Jader Ferreira Guimarães	Doutor (PUC-SP)	Visitante
José Pedro Luchi	Doutor (Universidade Gregoriana – Vaticano)	Colaborador
Manoel Alves Rabelo	Doutor (UFMG)	Permanente
Marcellus Polastri Lima	Doutor (UFMG)	Permanente
Marcelo Abelha Rodrigues	Doutor (PUC-SP)	Permanente
Tárek Moysés Moussalem	Doutor (PUC-SP)	Permanente
Ricardo Gueiros Bernardes Dias	Doutor (UGF/UCLA)	Permanente
Rodrigo Reis Mazzei	Doutor (FADISP/SP)	Bolsista
Sandro José da Silva	Doutor (UFF)	Colaborador
Valesca Raizer Borges	Doutor (Universidade de Barcelona, título revalidado pela UFSC)	Permanente

2. CRÉDITOS A SEREM CUMPRIDOS

Para o aluno habilitar-se para o Exame de Defesa de Dissertação, são necessários os seguintes requisitos:

- Cumprir 24 créditos, dentre matérias obrigatórias e eletivas;
- Cumprir as regras de produtividade fixadas pelo PPGDIR;
- Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- Cumprir a atividade prática de Estágio de Docência¹.

O tempo médio para titulação é de 25 meses.

2.1. Disciplinas Obrigatórias

As disciplinas consideradas obrigatórias no Programa são:

- Justiça, Processo e Ética;
- Teoria da Norma Processual;
- A Constitucionalização do Processo;
- Produção Bibliográfica;
- Orientação de Dissertação.

2.2. Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas podem ser divididas conforme sua pertinência às linhas de pesquisa do Programa.

Assim, são disciplinas optativas da linha de pesquisa “Meios de Defesa e de Impugnação de Decisões Judiciais”:

- Fundamentos do Direito de Acesso à Justiça pelo Processo;
- Teoria Contemporânea dos Atos Processuais;
- Justiça, Processo e Verdade: os meios de prova e de obtenção da prova;
- Meios de Impugnação Autônomos e Recursos Constitucionais Excepcionais;
- Teoria dos Recursos: efeitos, admissibilidade e mérito.

Por outro lado, são disciplinas optativas da linha de pesquisa “Processo, Constitucionalidade e Tutela de Direitos Existenciais e Patrimoniais”:

- Obrigações e Técnicas Processuais;
- Tutela Processual do Pagamento de Quantia;
- Fundamentos dos Processos de Falência e Recuperação Judicial de Empresas;

¹ Requisito obrigatório apenas para os alunos que tenham usufruídos de bolsa do Programa ou da CAPES/CNPQ por pelo menos 1 ano.

- Tutela Processual dos Direitos Patrimoniais;
- Mecanismos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Patrimoniais

Por fim, há algumas disciplinas optativas de ambas as linhas de pesquisa, quais sejam:

- Temas de Direito Processual I;
- Temas de Direito Processual II;
- Processo Coletivo;
- Aspectos Processuais do Controle de Constitucionalidade;
- História da Justiça e da Litigiosidade;
- Remédios Processuais: os writs e as ações constitucionais.

3. DÚVIDAS FREQUENTES

- Para que serve o Lattes?

Quanto ao tópico, primeiramente, vale destacar que:

“A Plataforma Lattes representa a experiência do CNPq na integração de bases de dados de Currículos, de Grupos de pesquisa e de Instituições em um único Sistema de Informações. Sua dimensão atual se estende não só às ações de planejamento, gestão e operacionalização do fomento do CNPq, mas também de outras agências de fomento federais e estaduais, das fundações estaduais de apoio à ciência e tecnologia, das instituições de ensino superior e dos institutos de pesquisa. Além disso, se tornou estratégica não só para as atividades de planejamento e gestão, mas também para a formulação das políticas do Ministério de Ciência e Tecnologia e de outros órgãos governamentais da área de ciência, tecnologia e inovação.

O Currículo Lattes se tornou um padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos estudantes e pesquisadores do país, e é hoje adotado pela maioria das instituições de fomento, universidades e institutos de pesquisa do País. Por sua riqueza de informações e sua crescente confiabilidade e abrangência, se tornou elemento indispensável e compulsório à análise de mérito e competência dos pleitos de financiamentos na área de ciência e tecnologia.”²

Desta forma, o Currículo Lattes assume importância fundamental para o aluno e para o Programa: é a partir do currículo que o PPGDIR poderá registrar e acompanhar a produção acadêmica do mestrando.

Por tudo isso, é imprescindível que o mestrando sempre mantenha seu currículo lattes atualizado. A plataforma exige um pouco de esforço e paciência, pois são muitos campos a

² Disponível em < <http://lattes.cnpq.br/>>, acesso em 10/03/2016.

serem preenchidos, e opções a serem marcadas. Logo, a melhor maneira de manter o currículo atualizado, sem perder dados, nem perder tempo, é inserir cada nova produção (científica, técnica ou bibliográfica) conforme for realizada.

- O programa oferece bolsas? Como posso me tornar bolsista?

Em geral os Programas de Pós-Graduação da UFES dispõem de bolsas oriundas da CAPES, do CNPq, da FAPES/ES, bem como de outras instituições e empresas. Uma parte dessas bolsas provém de cotas destinadas ao Programa e a outra de projetos específicos. A disponibilidade e a oferta das bolsas podem variar pelo orçamento anual dos órgãos e pela celebração/execução de projetos/convênios.

De acordo com a Portaria CAPES nº 52, de 26 de maio de 2000, cada programa de pós-graduação deve instituir uma Comissão de Bolsas, composta de no mínimo três membros: o Coordenador do programa (Presidente da Comissão), um representante do quadro permanente do programa e um do corpo discente. A Comissão de Bolsas cuida da definição de critérios de distribuição, manutenção e redistribuição das bolsas alocadas diretamente ao Programa.

Dentre os principais critérios para distribuição de bolsas, podem ser citados: (a) produção acadêmica; (b) existência de vínculo de trabalho/dedicação exclusiva.

- O programa exige dedicação integral?

Não. A maioria das matérias é ofertada no horário noturno, sendo algumas ofertadas também nos períodos matutino e vespertino.

A título de informação, costumeiramente, a disciplina obrigatória “Justiça, Processo e Ética” tem sido ofertada no horário vespertino.

- Todas as matérias são presenciais?

Não. Matérias como “Produção Bibliográfica” não são presenciais, exigindo apenas a comprovação da produção realizada pelo aluno.

Além disso, matérias como “Orientação” não apresentam horário fixo, tendo em vista que serão efetivadas conforme determinação dos respectivos orientadores.

- Como é o processo de avaliação de cada disciplina?

Não há um padrão único, de modo que cada professor pode eleger os métodos de avaliação que melhor se adaptem à respectiva disciplina. Geralmente, as disciplinas são ministradas por meio de aulas expositivas com debates, podendo ter como critério de avaliação, por exemplo, a realização de seminários, elaboração de artigos científicos ou aplicação de prova.

- Como devo fazer a escolha das matérias que cursarei em cada semestre?

A principal regra é que o aluno deve se matricular em pelo menos uma disciplina (ainda que não seja presencial) em cada semestre, de modo a manter seu vínculo com a Universidade.

Geralmente, os mestrandos buscam cumprir a maior parte dos créditos ainda no primeiro ano do mestrado, a fim de utilizar o segundo ano prioritariamente para a confecção da dissertação.

Sugere-se que o aluno converse primeiro com seu orientador, para que este possa indicar quais matérias julga mais pertinentes ao aprendizado do orientando em cada semestre.

- As atividades do mestrando restringem-se às aulas?

Não. Como enfatizado anteriormente, além das aulas, uma das principais atividades do mestrando é a produção, em suas variadas formas (científica, técnica, bibliográfica). Para tanto, o mestrando deve estar atento para os congressos, seminários e outros eventos jurídicos, bem como para os editais das revistas e periódicos.

Os congressos jurídicos geralmente oferecem a possibilidade de publicação em anais ou por meio de capítulos de livro. Os periódicos e as revistas, por outro lado, costumam receber artigos e resenhas, e recebem uma classificação da CAPES chamada “Qualis”: os alunos

devem buscar aqueles veículos de publicação classificados como A1, A2, B1 ou B2, que são os mais conceituados.

Além dessas atividades, os mestrandos também devem buscar a interação com os alunos da graduação. Para tanto, podem promover/organizar/participar de grupos de pesquisa, de extensão, minicursos ou palestras.

- Quais recursos a Universidade me oferece?

O mestrando é aluno da UFES e, portanto, tem direito a usar e obter empréstimos de livros na Biblioteca, obter o cartão de estudante do Restaurante Universitário (RU), fazer requerimento para cartão de ônibus estudantil (municipal ou Transcol), gratuidade no Cine Metrópolis (Cinema da UFES), além de outros benefícios.

4. LINKS ÚTEIS

- Universidade Federal do Espírito Santo < <http://www.ufes.br/>>
- Fundação CAPES < <http://www.capes.gov.br/>>
- Fundação FAPES < <http://fapes.es.gov.br/>>
- Portal da Biblioteca da UFES < <http://www.bc.ufes.br/>>
- Consulta ao acervo da Biblioteca da UFES < <http://www.acervo.bc.ufes.br/biblioteca/index.php>>
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação < <http://www.prppg.ufes.br/>>
- Restaurante Universitário < <http://www.ru.ufes.br/>>
- Cine Metrópolis < <http://www.cinema.ufes.br/>>